

PORTARIA Nº. 112/2026

"Licença Maternidade"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder Licença Maternidade a servidora **MARCIANE DOS SANTOS LEIRIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 01/04/2026 a 27/09/2026 de acordo com o artigo 211 e parágrafo da Lei Municipal nº 803/90 e alterada pela Lei Municipal nº 2.039/2009 de 24 de março de 2009.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 06 DE ABRIL DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O63**XYJ****O74****PL4**